



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 139/2025

PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 09/2025

PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 09/2025:
"MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2025 AO
SR. THIAGO ESTEVES, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, EM
RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE
ATUAÇÃO À FRENTE DO PROGRAMA
"VIDA ATIVA DE BOM JARDIM DE
MINAS", DESTINADO À PROMOÇÃO DA
SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE
VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA DO
MUNICÍPIO".

RELATÓRIO:

A Moção de Aplausos foi apresentada pelo Vereador Divino Paulo de Aquino, com fundamento no inciso V do parágrafo único do artigo 103 e no § 4º do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. A iniciativa encontra, portanto, respaldo formal no ordenamento interno desta Casa Legislativa.

PARECER:

A proposição busca homenagear o professor de Educação Física Thiago Esteves pela relevante atuação à frente do programa "Vida Ativa de Bom Jardim de Minas", iniciativa voltada à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa do Município. Conforme exposto na Moção, o homenageado destaca-se pela condução exemplar de atividades físicas orientadas, fundamentadas em práticas profissionais qualificadas e alinhadas às políticas públicas de atenção à pessoa idosa.

O programa Vida Ativa consolidou-se como referência local, promovendo encontros regulares, ações motivacionais e atividades físicas direcionadas, que têm contribuído para o fortalecimento físico, autonomia, autoestima, prevenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

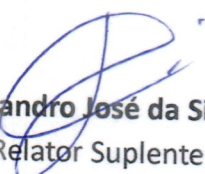
doenças e ampliação da convivência social dos participantes. Ressalta-se que tais ações assumem especial relevância no contexto do envelhecimento ativo, ampliando a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida da população atendida.

O trabalho desempenhado pelo professor Thiago Esteves apresenta não apenas resultados técnicos, mas também impacto humano e comunitário, conforme registrado na Moção. Sua postura ética, acolhedora e sensível fortalece vínculos, estimula a participação contínua dos idosos e transforma o ambiente do programa em espaço de convivência, aprendizado e superação. A atuação do homenageado evidencia o valor social do esporte e da atividade física como instrumentos de promoção da saúde integral.

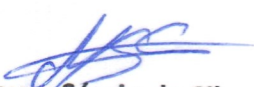
A Moção encontra-se redigida de acordo com a linguagem parlamentar adequada, apresenta exposição clara de motivos, está devidamente estruturada, e em consonância com o § 5º do artigo 139 do Regimento Interno. Observam-se, portanto, os requisitos formais e materiais necessários à regular tramitação da proposição.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regularidade, pertinência e mérito da Moção de Aplausos apresentada, recomendando sua aprovação em Plenário. O reconhecimento ao professor Thiago Esteves revela-se plenamente justificado, considerando a relevância social, comunitária e humana de seu trabalho junto ao programa Vida Ativa de Bom Jardim de Minas e o impacto positivo gerado na vida dos idosos atendidos.


Leandro José da Silva
Relator Suplente

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Mauro Sérgio da Silva
Membro

Bom Jardim de Minas, 09 de dezembro de 2025.